



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Goiânia

Goiânia - 1ª UPJ Juizados Especiais Cíveis: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º

Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum CívelSala 206, Fórum Doutor Heitor Moraes Fleury, Park Lozandes, CEP 74884-120

E-mail: 1upj.juizadoscivgyn@tjgo.jus.br / Telefone: (62) 3018-6266

TERMO DE PENHORA VEICULAR

Processo nº: 5534246-26.2022.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Exequente(s): Thalia Ferreira Andrade

Executado(s): Deise Joseph Fernanda Alves Teixeira

Endereço: , Alameda das Hortências, 0, Unidade nº.47, Qd área, Lt área 1A,, QUINTA DOS SONHOS, ABADIA DE GOIAS, GO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.147,73

Descrição do(s) bem(ns):

1. VEÍCULO: I/JAC J6 2.0 5S; PLACA: ODD3368, UF: GO

Descrição do Ato:

Em cumprimento à ordem da MM^(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). **LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz(a) de Direito**, da 1º Goiânia - 1ª UPJ Juizados Especiais Cíveis: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, proidi com a penhora do(s) bem(ns) acima descrito(s) e especificado(s), em conformidade com o artigo 845, § 1º do Novo Código de Processo Civil, do qual o(a) executado(a) será intimado(a), pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e **por este ato constituído depositário** (Novo CPC, art. 838, IV) e para fluência do prazo destinado à **oferta de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do art. 525, § 11, do diploma indicado. Para constar lavrei o presente termo o que achado conforme, vai assinado por mim.

OBSERVAÇÃO:

Segue anexa cópia do despacho judicial e da consulta RENAJUD comprovando a existência do veículo.

Goiânia, data e hora do sistema.

Giselle Graciano Duarte

Analista Judiciário
(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 21.147,73
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 1ª UPJ JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS: 1º, 2º, 3º, 4º E 5º
Usuário: Thalia Ferreira Andrade - Data: 23/01/2026 14:00:50